

**DECRETO Nº 1058 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.295,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO
201	04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato	198.295,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Excesso:**

**198.295,50**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL